

DECRETO Nº 02/2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 862/2010 de 30/11/2010 e nos termos do Decreto nº 01/2011 de 03/01/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 862/2010 de 30/11/2010, a saber:

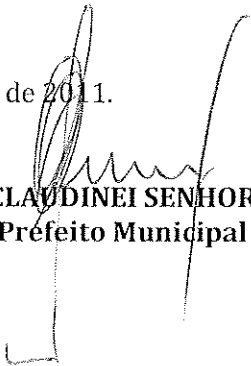
Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 1.005 – Reestruturação do Parque da FEAGRISA  
Natureza da Despesa: 44.90.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 116.900,00  
Fonte: 0.3.09.000024 - Transferências de Outros Convênios

TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais)


**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 116.900 (cento e dezesseis mil e novecentos reais), serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**CLAIR FÁTIMA ANDREIS**  
Contadora

